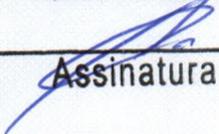




Câmara Municipal de Gravatá/PE

Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Unica Votação
Em 07 / 12 / 17

INDICAÇÃO Nº495/2017

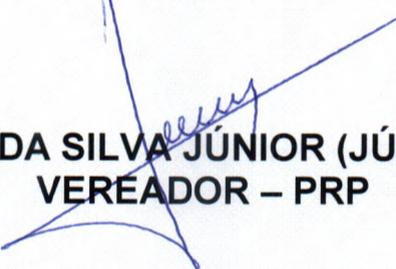

Assinatura

Indico a Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se aprovado seja encaminhado ofício ao Exmº. Srº. Prefeito do Município JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA, solicitando, que junto ao setor competente seja providenciada a implantação de uma **Padaria Escolar**, neste Município.

JUSTIFICATIVA:

A implantação da Padaria Escolar proporcionará treinamento profissional para aqueles que desejam exercer uma profissão tão digna e necessária à vida de todos. Salientamos que os produtos fabricados, na referida Padaria serão comercializados a baixo custo para as comunidades do nosso município.

Sala das Sessões da Câmara, em 24 de novembro de 2017.


PAULO APOLINÁRIO DA SILVA JÚNIOR (JÚNIOR DE PAULO)
VEREADOR – PRP